SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 23 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2512

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO ALEGRE – APRAA CNPJ nº. 52.548.155/0001-60 Nos termos do artigo 60 do Código Civil c/c com o artigo 18, IV do Estatuto Social, a Associação dos Produtores Rurais de Alto Alegre, através de ⅕ dos seus membros, abaixo-assinados, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral extraordinária, que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores do município de Alto Alegre - RR, no dia 03/11/2025, às 19:00 horas, com a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição da nova diretoria (2025-2026); 2 - Alteração da sede administrativa da associação; Alto Alegre – RR, 23 de outubro de 2025.

MÁRCIA CRISTINA FRANK MONTEIRO

EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ

ROSEMERY DE OLIVEIRA QUEIROZ

RAIMUNDO EVANILDO DE QUEIROZ

EDER FROHLICH LUCAS PONTEL

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:6BB50628

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN
COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2025.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima N° 2511, que circulou no dia 22 de outubro de 2025, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2025.**

ONDE SE LÊ:

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 024/2025/CCL/NORMANDIA, no dia 06.11.2025 as 08:00 horas, cujo objeto é a "Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde".

LEIA-SE:

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 024/2025/CCL/NORMANDIA, no dia 31.10.2025 as 08:00 horas, cujo objeto é a "Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde".
Normandia - RR, 22 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:A26A7886

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 019/2025 - CCL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 019/2025 - CCL
A pregoeira da **CCL/PMN** torna público o resultado do pregão supracitado oriundo do **PROCESSO: 037/2025,** cujo objeto **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO – TIPO CAMINHONETE 4X4 - CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2024, AR CONDICIONADO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO O CONDUTOR), TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.",** Conforme demonstrativo abaixo:

LOTE I: R$ 1.050.000,00

Empresa Vencedora: ILOC LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 15.024.237/0001-80

Normandia - RR, 22 de outubro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:4ADC6FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 128/2025

FICAM NOMEADOS OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR O

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Normandia, composta pelos seguintes membros para o biênio de 2026 a 2027.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NORMANDIA:

Titular: Bruno Macedo Sampaio
RG: 143 929 CPF: 508 *** *** -20
Representante Clube de futebol de Normandia Agro esporte-NAE

VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NORMANDIA:

Titular: Rhoâny Beatriz Pereira Lustosa
RG: 184 042 CPF: 001 *** *** 03
Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMBROS:

GOVERNAMENTAL
Titular: Enismara Costa Macedo
Secretaria de Finanças

Suplente: Eduarda Ludmyla Garcia Sales
Secretaria de Finanças

Titular: Kayane Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Matheus Andersom de Almeida Melo
Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daniela da silva de Paula
Secretaria municipal de meio Ambiente e Turismo

Suplente: Vanessa de Souza Magalhães
Secretaria municipal de meio Ambiente e Turismo

Suplente: Alcione Leão de Queiroz
Secretaria Municipal de Assistência Social

SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Elizandra Fabrícia Barros de Souza Rodrigues
Representante Igreja do Evangelho Quadrangular

Suplente: Carolina Ribeiro da Silva
Representante Igreja do Evangelho Quadrangular

Suplente: Monica Regina Raposo Pinheiro
Representante Clube de futebol de Normandia Agro esporte-NAE

Titular: Daniel Moraes Carneiro
Representante da igreja Assembleia de Deus – ADBRASIL

Suplente: Nayara Evely Peres da Silva
Representante da igreja Assembleia de Deus – ADBRASIL

Titular: Warlison dos Santos Martins **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Normandia**

Suplente: Fabio Souza **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Normandia**

Secretária Executiva: CMDCA
Ilzamara de Souza Pereira
CPF: 019 *** ***-10 – RG:396523-6
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 095/2025 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Assistência Social, em 22 de outubro de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n°005/2025

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:6B37AB6C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DECRETO EXECUTIVO Nº 074, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a criação e a denominação do Centro de Atividades Complementares – CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES da Rede Municipal de Ensino de Normandia/RR, e dá outras providências."

Normandia/RR, 22 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído e denominado o Centro de Atividades Complementares – CAC da Rede Municipal de Ensino de Normandia/RR, unidade vinculada e subordinada à Secretaria Municipal de Educação (SMECEL), com a finalidade de apoiar e executar ações, programas e projetos de Atividades complementares previstas na legislação Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 14.560/2023 e no Projeto Político-Pedagógico (PP) das unidades atendidas, assegurando acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes.
Art. 2º O CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES poderá funcionar em sede própria, em espaços escolares e/ou em salas anexas à escolas municipais ou em outros equipamentos públicos comunitários, mediante ato autorizativo da SMECEL e observadas as normas de segurança, acessibilidade e uso compartilhado de espaços.
§ 1º O CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES poderá atuar como polo de atendimento de uma ou mais unidades escolares, organizando turmas e turnos conforme a demanda.
§ 2º As atividades realizadas em salas anexas serão planejadas em conjunto com a equipe pedagógica das escolas de origem e registradas nos diários e sistemas oficiais.
§ 3º Quando o atendimento envolver escolas/comunidades indígenas, observar-se-ão às especificidades linguísticas e culturais e as normativas aplicáveis, com participação das lideranças locais, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º O CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES terá Regimento Interno próprio, de natureza diferenciada, aprovado por Portaria da SMECEL, que disciplinará: organização pedagógica e administrativa; formas de matrícula e atendimento; segurança e proteção; uso de espaços e materiais; registros de frequência e aprendizagem; e a articulação com o PP das escolas atendidas.
Art. 4º A gestão do CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES é administrativa e pedagogicamente interligada à gestão escolar das unidades atendidas e subordinada à SMECEL, devendo ser instituído, por ato próprio, Colegiado Gestor do CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES composto por representação da SMECEL, da direção das escolas atendidas e do próprio Centro, para planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades.

Art. 5º O atendimento no CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES poderá envolver as seguintes funções/cargos, conforme legislação municipal específica e disponibilidade orçamentária: Coordenação do Centro; Supervisores Pedagógicos das Atividades Complementares (SPAC); Monitores de Atividades Complementares (MAC); e apoio administrativo/operacional. O provimento poderá ocorrer por concurso/seleção pública e/ou designação, nos termos da legislação vigente e das normas da SMECEL.
Art. 6º As atividades do CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES serão planejadas em consonância com a BNCC/DCR e com os PP das escolas atendidas, priorizando a recomposição das aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática), atividades culturais, artísticas, esportivas, de saúde e outras de interesse Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 14.560/2023 definidas pela SMECEL.
Art. 7º Os registros administrativos e pedagógicos do CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES integrarão os sistemas oficiais da rede, inclusive os necessários ao Censo Escolar/Inep, conforme orientações da SMECEL.
Art. 8º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a identificação visual do Centro e, quando couber, a denominação específica do espaço, por meio de ato próprio, preservada a toponímia local e as normas de homenagens municipais.
Art. 9º A execução deste Decreto observará a legislação Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 14.560/2023, a legislação orçamentária e financeira e a disponibilidade orçamentária e de pessoal, vedada a geração de despesa sem prévia previsão legal.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NORMANDIA, na data supra.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:1DBD2258

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na PORTARIA Nº. 497/2025/SMECEL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 16/10/2025. Edição 2507
ONDE SE LÊ:
Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de 14/10/2025 à 11/02/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LEIA – SE:
Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de 14/10/2025 à 11/02/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 22 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:2C96853B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 438/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Caroline Feitoza Silva**, até a Capital Boa Vista - RR, para participar do Curso de Capacitação na Plataforma do Portal da Transparência, aos dias 09 a 12 de setembro de 2025, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 09 de setembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:1DBDEEF2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 506/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;
Art. 1º - Conceder à servidora do Quadro Seletivo, a Senhora **Zoraide Martins Viriato** – CPF: 545.XXX.XXX-34 (Professora Nível Médio – Matrícula 5651931), Licença à Gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de 21/10/2025 à 18/02/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 22 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:E1DEBB2A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
ADENDO AO EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025 – SEMOI/PMR
ONDE LÊ-SE: DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **Construção De Calçadas, Implantação De Meio-Fio, Execução De Sarjetas, Instalação De Passeios Acessíveis Com Piso Podotátil, E Implantação De Sinalização Viária Vertical E Horizontal Com Recursos Provenientes Do Convenio 41/2025 – SEINF.**
LEIA-SE: DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.**
As demais informações constantes do edital e seus anexos permanecem inalteradas
Rorainópolis (RR), 22 de outubro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/ Agente de Contratação/ Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:1C9D7F10

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
Espécie: Contrato Administrativo nº 201/2025. Processo Administrativo nº 039/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR). CNPJ: 01.613.031/0001-80. Contratada: A. A. L. DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 05.888.566/0001-15. Objeto: Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS** para realização do **Convênio nº 069/2025/ESTADO DE RORAIMA/SECULT/MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS DO "X FESTMUR 2025"** que será realizado nos dias 23 a 25/10/2025 no Município de Rorainópolis. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R$ 1.039.359,00 (Um milhão, trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Fonte de recurso: 1.500.000/1.701.0000. Data da assinatura: 21/10/2025. Signatários: Alessandro Daltro Sousa, Prefeito Município de Rorainópolis pelo contratante, Antônio Ariovaldo Leal do Nascimento pela empresa contratada.
Rorainópolis (RR), 22 de outubro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:EF30B8A7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025– UASG 380038.

PROCESSO Nº 050/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EPI´S, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR"**.** conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 05/11/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 23/10/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 10 de outubro de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:246D2E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 972/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) DANYEL ARAÚJO DAVID, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário/função Diretor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, para viajar com destino a Boa Vista -RR, no período de 22/10 a 24/10/2025, deslocamento com a finalidade de participar da apresentação do módulo de Licenciamento do Portal REDESIM. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DCF22FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 973/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Elvis Lucio Alexandre da Silva,** do cargo de **Motorista / Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 22/10 a 24/10/2025, deslocamento com a

finalidade de realizar o translado do diretor da vigilância sanitária para participar da apresentação do módulo de licenciamento do portal REDESIM, e levar paciente eletivo para consulta no Hospital Coronel Mota. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:0718A523

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 974/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Terlanea de Souza Chavier,** ocupante do cargo **temporário / Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde**, para viajar com destino Boa Vista, no período de no período de 23/10 a 25/10/2025, deslocamento com a finalidade de participar da formação presencial do resultado sistêmico I do Selo UNICEF 2025 – 2028: " Construindo e fortalecendo a atenção primária a saúde para vacinação, nutrição e saúde de adolescente". Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 22 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:11925B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 975/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Rosana Luiz**, ocupante do cargo de **Visitadora do Programa Criança Feliz** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 23/10 a 25/10/2025, deslocamento com a finalidade de participar do III Seminário Estadual da Primeira Infância. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B2B53C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 976/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Joicivania Simão**, ocupante do cargo de **Visitadora do Programa Criança Feliz** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 23/10 a 25/10/2025, deslocamento com a finalidade de participar do III Seminário Estadual da Primeira Infância. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:4D2E0A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 977/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Rafaela da Silva**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Programa Criança Feliz,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 23/10 a 25/10/2025, deslocamento com a finalidade de participar do III Seminário Estadual da Primeira Infância. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:5FBED760

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETO Nº 34/2025.

DECRETO Nº 34/2025.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea '' o'', da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo dia 27 (Segunda – feira) de Outubro, em razão o feriado do dia 28 (Terça – Feira) dia do Servidor Público.

Art. 2º - Ficam de fora deste decreto, a Comissão Permanente de Licitação e os serviços Essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor no dia 27 de Outubro de 2025.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
22 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:21EB7AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 978/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, a senhora **RAINARA PINHO DE SOUZA,**do cargo em comissão de Supervisora de Programa, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor no dia 31 de Outubro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 22 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:46D74580

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 979/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, a senhora **ALCYONE COSTA MATOS**, ocupante do cargo Efetivo de **Psicóloga do CRAS**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor no dia 01 de Outubro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 22 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:71583F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 980/2025

Dispõe sobre a Criação de Comissão e a recomposição de seus Membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Recompor a Comissão Responsável para a elaboração da Edital do Processo Seletivo da Creche Municipal de nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o exercício de 2025 e designar os senhores(a) especificados abaixo para compor a referida Comissão:

I - Representante Coordenação de Ensino:
Dones Antonio Batista dos Santos – CPF: 638.741.482-20
Márcia Jane Mateus – CPF: 736.320.312-15

II - Representante Coordenação Pedagógica:
Gessica de Souza Rodriguês - CPF: 010.149.932-96

III - Coordenação de Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.
Mileno da Costa Silva – CPF: 594.554.892-87

IV - Conselho Municipal de Educação.
Adelaide Cavalcante de Lima – CPF: 446.307.782-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8FB59B17

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA Nº 823/2025/GAB/PMAA

PORTARIA Nº 823/2025/GAB/PMAA

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor proposições para a agricultura familiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2025, às 08:30, no Prédio da Universidade Estadual de Alto Alegre - Auditório, tendo como lema central: "Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver" e como tema central: "Uma agenda política de transformação agroecológica para o Brasil Rural".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realizado da Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Art. 3º - A Comissão Organizadora Municipal (COM) está criada e os dados dos membros estão listados abaixo:

Composição da Comissão Organizadora

Responsável pela Comissão Organizadora da etapa
Nome: Francisco de Paula Gomes
Telefones: 9 8408-3098
E-mail: gabpmaa@gmail.com
Representação/Órgão de origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária de Alto Alegre
( ) Sociedade Civil (**x**) Poder Público

Município de Alto Alegre Comissão Organizadora Municipal - COM				
Nº	**Nome Completo**	**Mulher**	**Até 29 anos?**	**Representação**
1	Romário da Silva Duarte	Não	Não	Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
2	Eliana da Silva Santos	Sim	Sim	Agricultora familiar
3	Jociane Lúcia Rodrigues de Santana	Sim	Não	Indígena
4	Cinthya Vanessa Cabral Henz	Sim	Não	Agricultora familiar

Art. 4º O regulamento interno da Conferência Municipal está descrito abaixo:

Regulamento interno da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Alto Alegre

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Etapa Municipal da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 1ª CMDRSS será organizada e realizada pela Comissão Organizadora Municipal (COM) do Município de Alto Alegre, composta por representantes do poder público e da sociedade civil.
Art. 2º A Conferência Municipal de Alto Alegre está prevista para ser realizada no mês de outubro de 2025.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º A 3ª CNDRSS, convocada por meio da Resolução nº 15 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), em 07 de junho de 2024, tem por objetivo geral "construir uma agenda política estratégica que responda aos desafios estruturais da transformação agroecológica dos Sistemas Alimentares e do Brasil Rural".
Art. 4º A Conferência Municipal de Alto Alegre, etapa preliminar à 3ª CNDRSS, terá como objetivo elaborar o Documento Municipal, que conterá as propostas aprovadas na conferência Municipal e as propostas selecionadas para a conferência Estadual, tendo como referências os objetivos e eixos temáticos contidos no regimento interno aprovado e publicado pelo Condraf, bem como o Documento de Referência da 3ª CNDRSS.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A Conferência Municipal abrangerá o Município de Alto Alegre, onde será considerado, nas discussões e propostas, o aspecto municipal, devendo suas análises, formulações e proposições levarem em conta essa amplitude.
Art. 6º A Conferência Municipal de Alto Alegre será realizada em formato presencial.
Parágrafo Único. O formato escolhido não constituirá um impedimento aos atores envolvidos, sendo garantidos a eles, pela COM os meios necessários para sua participação.

CAPÍTULO IV
DO LEMA, DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 7º A 3ª CNDRSS tem como lema: "Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver"
Art. 8º O debate proposto pelo Documento de Referência da 3ª CNDRSS tem como tema "Uma agenda política de transformação agroecológica para o Brasil Rural" e contará com os seguintes eixos temáticos em todas suas fases:
1. Eixo 1 – Papel da Agricultura Familiar frente às mudanças climáticas – foca a atenção numa abordagem macro, situando a importância do reordenamento dos territórios rurais e da agricultura para apresentar soluções viáveis às crises globais, com destaque para a emergência climática, a transição da matriz energética e a redução das desigualdades sociais e regionais.
2. Eixo 2 – Transformação agroecológica dos Sistemas Alimentares e fortalecimento da Agricultura Familiar – dedica-se às proposições de diretrizes que impulsionem a transição agroecológica como uma ação estrutural para garantir a soberania e segurança alimentar e nutricional, com base na produção de alimentos saudáveis, e na redução dos problemas causados pela fome e pela pobreza.
3. Eixo 3 – Reforma agrária e promoção do direito à terra, à água e ao território – aborda problemas estruturais do meio rural brasileiro, relacionados à concentração da propriedade da terra, às crescentes ameaças e pressões sobre a ocupação dos territórios pertencentes em especial pelos povos indígenas e comunidades tradicionais, e também às restrições de acesso aos recursos hídricos enfrentados por diferentes segmentos da população rural.
4. Eixo 4 – Cidadania e Bem Viver – enfatiza a necessidade de se avançar na implementação de políticas públicas que assegurem a igualdade de acesso aos direitos sociais como parte essencial da construção de uma estratégia de Bem Viver para a sociedade brasileira.
5. Eixo 5 – Estado, participação popular e governança das políticas públicas para o desenvolvimento rural – trata do papel do Estado que, por meio de mecanismos de governança e participação popular e de processos de construção de políticas públicas, busca implementar iniciativas transformadoras nos quatro eixos anteriores.

Parágrafo Único. Todos os eixos temáticos contarão **obrigatoriamente** com a discussão e elaboração de propostas que dialoguem com os seguintes eixos transversais:
a) Autonomia econômica das mulheres rurais. Reforça o protagonismo das mulheres no campo, garantindo acesso à terra, renda, políticas públicas e enfrentamento das desigualdades de gênero.
b) Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural. Destaca o papel da juventude no fortalecimento do Brasil rural, promovendo acesso à educação, trabalho digno e sucessão rural.
c) Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais. Valoriza os modos de vida, os territórios e os direitos de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, promovendo o etnodesenvolvimento e a soberania sobre seus espaços e saberes.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 9º A Conferência Municipal de Alto Alegre é parte da 1ª Etapa da 3ª CNDRSS, e deverá contar com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil com atuação no desenvolvimento rural sustentável e solidário.
Art. 10º Os participantes da Conferência Municipal de Alto Alegre distribuem-se em três categorias:
1. Participantes credenciados(as), com direito a voz e voto.
2. Convidados(as), com direito a voz.
3. Observadores/as, sem direito a voz e voto.
Parágrafo Único. Os participantes da conferência serão credenciados de acordo com critérios definidos pela Comissão Organizadora Municipal.
Art. 11º A delegação eleita na Conferência Municipal de Alto Alegre deverá observar a proporcionalidade de no mínimo 2/3 e no máximo 4/5 de representantes da sociedade civil (ou seja, no mínimo 1/5 e no máximo 1/3 de representantes do poder público).
Art. 12º Na delegação eleita na Conferência Municipal de Alto Alegre deverão ser garantidas a cota mínima de 50% de mulheres e de 20% de jovens.
Art. 13º Na delegação eleita na Conferência Municipal de Alto Alegre deverá ser garantida a cota mínima de representação de povos e comunidades tradicionais (PCTs), de acordo com a incidência dessa população no município, exceto em casos em que os representantes de PCTs não queiram ser eleitos(as) delegados(as), devidamente expresso no Documento Municipal.
Art. 14º A Comissão Organizadora Municipal deverá promover condições favoráveis para a participação de mães lactantes, mães e pais acompanhados de crianças de até 6 anos, pessoas idosas e pessoas com deficiência na Conferência Municipal.

CAPÍTULO VI
DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 15º Na Conferência Municipal de Alto Alegre serão eleitos(as) 10 delegados(as) que comporão a delegação que participará da Conferência Estadual.
Parágrafo Único. A eleição dos(as) delegados(as) será por meio de votação direta dos participantes (ou outra forma definida pela COM).
Art. 16º A delegação eleita contará, ainda, com 5 delegados(as) suplentes, observando o disposto nos artigos 11º e 12º.

CAPÍTULO VII
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 17º A Comissão Organizadora Municipal comunicará aos atores do município sobre a realização da Conferência Municipal de Alto Alegre, possibilitando a ampla participação de organizações e movimentos da sociedade civil, bem como a indicação de participantes para a conferência, observando as orientações da Comissão Organizadora Estadual.
§ 1º Deverá ser garantida a participação da representação de mulheres e jovens na Comissão Organizadora Municipal.
§ 2º A Comissão Organizadora Municipal deverá incluir a participação de representação de PCTs na conferência Municipal, de acordo com a incidência dessa população nos municípios.
Art. 18º A Conferência Municipal de Alto Alegre debaterá as questões estratégicas do desenvolvimento rural sustentável e solidário referidas à realidade do município, levando em conta eventuais planos já elaborados, o Documento de Referência da 3ª CNDRSS e seus eixos.
§ 1º As propostas debatidas e aprovadas na conferência Municipal constituirão o Documento Municipal.
§ 2º Das propostas aprovadas na conferência Municipal, serão selecionadas e encaminhadas para debate na conferência estadual até, no máximo, 30 (trinta) propostas, assegurando o mínimo de quatro propostas por eixo temático.
§ 3º A seleção das propostas será deliberada pela maioria simples, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos participantes credenciados com direito a votos presentes no momento da deliberação.
Art. 19º Qualquer organização que constatar irregularidades na composição da Comissão Organizadora Municipal ou, ainda, no processo de realização da Conferência Municipal de Alto Alegre poderá apresentar recurso à Comissão Organizadora Estadual, que o examinará e, se for o caso, o remeterá à Comissão Organizadora Nacional.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Alto Alegre ocorrerão à conta do orçamento do município e de recursos financeiros, materiais e humanos oriundos de parcerias com outros órgãos dos governos federal, estaduais, distrital e municipais, organismos internacionais e organizações não governamentais, sem prejuízo de outras fontes.
§1º Poderão ser firmadas parcerias e contratos com vistas à execução de ações necessárias à realização da Conferência Municipal, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º A Comissão Organizadora Municipal deverá se reportar à Comissão Organizadora Estadual, bem como seguir as orientações e documentos publicados pelo Condraf.
Art. 22º As propostas que apresentarem linguagem racista, machista ou capacitista, e que configurarem discriminação de gênero, faixa etária, origem, classe social ou qualquer outro tipo de discriminação ou que ferirem os Direitos Humanos em geral, ou ainda que não forem pertinentes ao debate da 3ª CNDRSS poderão ser vetadas pela Comissão Organizadora Municipal e não constar no Documento Municipal.
Art. 23º As diretrizes estabelecidas neste Regulamento Municipal serão complementadas por orientações detalhadas no Manual de Orientações publicado pelo Condraf.
Art. 24º Os casos omissos, não previstos neste Regulamento Municipal, serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual, pela Comissão Organizadora Nacional, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf e pelo Ministério do desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.

Art. 25° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:C98A33A4

GABINETE
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL.

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL.

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR**, CNPJ 04.056.206/0001-94, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Wagner de Oliveira Nunes, CPF nº 447.267.912-49**, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS- e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Alto Alegre, 22 de outubro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:20124AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO/ENTIDADE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 008/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 002/2025
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de serviço para participação (inscrições, logística, passagens e hospedagem) de 02 (dois) representantes do município de Alto Alegre/RR na Missão Técnica Internacional – Smart City Expo World Congress 2025.
CONTRATADA	SEBRAE/RR – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima.
VALOR GLOBAL	R$ 46.175,82 (quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal De Administração Programa De Trabalho: 04.122.0004.3002.0000 Elementos De Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte De Recursos: Recurso Próprio Tipo De Empenho: Global
DATA DA ASSINATURA	13 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA	prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025

Alto Alegre-RR, 13 de outubro de 2025.

ANTÔNIA SOUSA FARIAS
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 560/2025

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:C4F836A0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,pessoa de direito público, inscrito no **CNPJ nº. 04.056.206/0001-94**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o **AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2025 - SEMSA – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA (1) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO. Retorno será no dia **24/10/2025, as 09h:00min**, na sala da CPL/PMAA na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre – RR, 22 de outubro de 2025.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Agente de Contratação CCL/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:6341E135

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/SEMINFRA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/SEMINFRA.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023 - CPL. PROCESO N° 048/2023. – SEMINFRA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: BRITOM Construções e serviços LTDA. CNPJ: 13.616.609/0001-31
DO OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE AMAJARI.

ALTERAÇÃO: Constitui objeto do 4º Termo Aditivo a alteração do item:

VI – DO PRAZO: Constitui objeto do 4º Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2023 por mais **08 (oito) meses**, compreendendo o período de **19/04/2025 a 18/12/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.

Amajari-RR, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:5B7E0B00

GABINETE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/SEMINFRA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/SEMINFRA

Contratante: Município de Amajari/RR – CNPJ 01.614.081/0001-82.
Contratada: BRITOM Construções e Serviços Ltda – CNPJ 13.616.609/0001-31.
Representante da Contratada: Ana Beatriz Alexandre e Silva, portadora do CPF n° 116.252.554-11.

Objeto do Aditivo: Prorrogação da execução dos serviços de limpeza por mais 10 (dez) meses, com acréscimo quantitativo de serviços e sem alteração dos preços unitários originalmente pactuados.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 106, 107 e 124.
Acréscimo de Valor: R$ 1.530.471,10 (um milhão, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos).
Novo Valor Global do Contrato: R$ 4.285.319,08 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e oito centavos).
Data da Assinatura: 10 de julho de 2025.
Demais Cláusulas: Mantidas as demais condições do Contrato nº 048/2023/SEMINFRA e aditivos anteriores.

Amajari/RR, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:F02D0822

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO Nº 112/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 – CONTRATO Nº 052/2024.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO Nº 112/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 – CONTRATO Nº 052/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Romualdo Feitosa Silva, no uso de suas atribuições legais, e em **conformidade com PROCESSO Nº 112/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 – CONTRATO Nº 052/2024,** cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço continuado de instalações elétricas com fornecimento de material e manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação do EXTRATO DE CONTRATO acima citado, **publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM 2465, no dia 19/8/2025,** fazendo dela constar o seguinte:
Onde se lê: 1° TERMO ADITIVO
Leia-se: 2° TERMO ADITIVO
GABINETE DO PREFEITO, BONFIM, RR, 15 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim/RR

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B200D2D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2024. PROCESSO N° 130/2024. CONTRATO Nº 079/2024.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2024.
ORIGEM: Pregão Presencial N° 023/2024.
PROCESSO N° 130/2024.
CONTRATO Nº 079/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 17.854.372/0001-88

RESPONSAVEL: LIDY ALBUQUERQUE CABRAL
CPF Nº *-98**

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 09 de outubro de 2025, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 09 de outubro de 2025, passando os mesmos a vigorar até o dia 09 de outubro de 2026, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 1.624.254,44 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 12.361.1003.2119.0000 - Manutenção do Transporte Escolar 30%.
12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do MDE 25%, FUNDEB 30%.
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:08A3A326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS PORTARIA Nº 088/2025 DESIGNA COMISSÃO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BONFIM-RR,

GAB/SMED. PORTARIA Nº 088/2025

Designa Comissão de Vistoria dos veículos de TRANSPORTE ESCOLAR da rede de ensino municipal da Prefeitura de Bonfim-RR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Vistoria do Transporte Escolar da rede de ensino municipal da Prefeitura de Bonfim-RR.
EDINALDO ESTEVAM DE PAIVA, professor inscrito na matrícula nº 177-1, com lotação na Secretaria de Educação;
TATIANA PEREIRA RODRIGUES, professora inscrita na matrícula nº 1406-1, com lotação na Secretaria de Educação; e
ELIANE ALVES DE ARAÚJO, assistente de aluno inscrita na matrícula nº 3069-1, com lotação na Secretaria de Educação.
Art. 2º. A Comissão será responsável por receber os veículos oriundos dos processos licitatórios e atestar ou não a entrega deles em conformidade com as normas técnicas do Detran, com o Edital de licitação e contrato licitatório.
Art. 3º. Os veículos antes de rodarem passarão por vistoria que certificará as condições de trafegabilidade.
Art. 4º. Caberá a Comissão emitir o Laudo de Vistoria correspondente a cada veículo das rotas escolares.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/8/2025.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BONFIM,RR, 15 de agosto de 2025.

MOZARTH MONTE FARIAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto Nº029/2025

MODELO DE LAUDO DE VISTORIA

Nº _____
DATA DA VISTORIA _____
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO _____
PLACAS _____
ANO _____
PROCESSO Nº _____
MODALIDADE _____
LOTE: _____
ROTA (DESCRIÇÃO) _____
_____
O referido Laudo de Vistoria tem por objetivo certificar as condições de trafegabilidade do veículo acima identificado relacionado aos autos do Processo e modalidade em epígrafe que trata da contratação de empresa para realizar os serviços de transporte escolar.
A Comissão verificou a documentação complementar instituída no Edital de licitação que deverá acompanhar o veículo, conforme relação abaixo, devendo o veículo apresentar a documentação pertinente na data de sua vistoria.
( ) Documento do veículo;
( ) CNH categoria D do motorista do veículo;
( ) Certidão Negativa Criminal do motorista do veículo;
( ) Certidão Civil do motorista do veículo;
( ) Curso de Transporte Escolar com apresentação de certificado;
( ) Apólice de seguro do passageiro, quando for o caso;
( ) Autorização para Transporte de Veículo de Transporte Escolar, emitida pelo DETRAN/RR;
( ) O veículo apresenta **faixa escolar visível**;
( ) O veículo apresenta **condições de trafegabilidade**, com boas condições de uso;
Farol (luz alta): ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Farol (luz baixa): ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Faroletes: ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Luz de freio: ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Sinaleiras (pisca-pisca frente/traseira): ( )BOM ( )REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Espelho retrovisor (interno e externo): ( ) BOM ( )REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Limpadores de para-brisa: ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Buzina : ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Cintos/ segurança (motorista e passageiros): ( )BOM ( )REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Extintor de incêndio (validade e carga): ( )BOM ( )REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Cano de descarga (observar o ruído): ( ) BOM ( )REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Vidros das janelas das portas: ( ) BOM ( )REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Portas : ( ) BOM ( )REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Pneus: ( ) BOM ( )REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Freio de mão: ( ) BOM ( )REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Para-choque (dianteiro e traseiro): ( ) BOM ( )REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Acessórios (Chave de roda, macaco, triângulo): ( ) BOM ( )REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Pneu de step (estado p/ uso): ( ) BOM ( )REGULAR ( ) RUIM/PÉSSIMO
Observações: _____
_____
Pintura/riscos:_____
Lataria/amassados:_____
CONCLUSÃO: Pelo exposto, esta comissão CONCLUI que o veículo em vistoria para realização do transporte escolar se encontra:
( ) APTO ( ) INAPTO
O presente Laudo segue assinado pela Comissão de Vistoria do Transporte Escolar da rede de ensino municipal da Prefeitura de Bonfim-RR, designada por meio de **GAB/SMED. PORTARIA Nº 088/2025**, conforme assinatura abaixo.
Bonfim, 15 de agosto de 2025.

EDINALDO ESTEVAM DE PAIVA
Membro de Comissão

TATIANA PEREIRA RODRIGUES
Membro de Comissão

ELIANE ALVES DE ARAÚJO
Membro de Comissão

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:345D58A7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSANº 024/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:096/2025**Contrato nº** 079/2025 **Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:PL SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84.Objeto:**Contratação de empresa para aquisição de pneus, para uso da frota de veículos da secretaria municipal de saúdede Caroebe-rr. V**alorda Contratação:**R$ 61.560,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais).
DATA: 10/10/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D18348CA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSANº 021/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:088/2025**Contrato nº** 081/2025 **Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:JKB ALVES, CNPJ:** 52.999.134/0001-61**.Objeto:**Contratação de empresa

especializada para prestação de serviço de envio periódico de informações obrigatórias no Portal da Transparência, para que os padrões de transparência sejam executados dentro dos padrões exigidos para atender a Prefeitura Municipal de Caroebe-rr. V**alorda Contratação:**R$ 60.000,00(sessenta mil reais).
DATA: 21/10/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8CFFA879

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSANº 022/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:093/2025**Contrato nº** 078/2025 **Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:P. L. SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84.Objeto:**Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social. V**alorda Contratação:**R$ 60.378,25(sessenta mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 10/10/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:31DA27C1

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSANº 023/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:094/2025**Contrato nº** 082/2025 **Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:V S DA SILVA FILHO-ME, CNPJ:** 24.627.084/0001-56**.Objeto:**Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, ferramentas e EPIs. V**alorda Contratação:**R$ 49.877,50(quarenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA: 15/10/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D534C63E

GABINETE
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
PROCESSO Nº: 042/2025 CONTRATO Nº: 051/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA DA SEDE E VILAS DO MUNICIPIO DE CAROEBE-RR CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento de Distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA DA SEDE E VILAS DO MUNICIPIO DE CAROEBE-RR, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE e a pessoa jurídica TR2 - COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ n.° 29.918.334/0001-20, por interesse público. CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – Notifique-se que a pessoa jurídica TR2 - COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 29.918.334/0001-20, para querendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de preclusão.

Caroebe-RR, 22 de outubro de 2025

OSMAR SEERA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D7FD4BE9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 06/25 PROCESSO Nº 06/25

LICENÇA PRÉVIA Nº 06/25
PROCESSO Nº 06/25

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DEIRACEMA-RR

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, CONVÊNIO N°93094.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, CONVÊNIO N°930946.** Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº 06/25, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 15 de OUTUBRO de 2025.

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:6CD8467E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 083/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. Na publicação do Extrato de Contrato do Pregão Presencial Nº 011/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 17/10/2025, na edição nº. 2508. ONDE SE LÊ: 60 (sessenta) meses. LEIA-SE: 60 (sessenta) dias.
Pacaraima – RR, 22 de outubro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:41568E82

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038-C/2025

PROCESSO Nº 038/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA - CNPJ: 11.513.131/0001-99. **Contratada:** E. F. B. DE BRITO LTDA – CNPJ: 27.655.279/0001-06. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E AUTOMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA/RR. Valor Total: R$ 900.927,56 (novecentos mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 22/10/2025 à 22/02/2026.
Pacaraima - RR, 22 de outubro de 2025.

WALDERY D' AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:8016CC2A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025

PROCESSO Nº 100/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada:** J. J. P. MARQUEZ - ME – CNPJ: 21.814.300/0001-84. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU GRUPO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL INFANTIL, COM TEMÁTICA LÚDICA E EDUCATIVA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR. Valor Total: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 01/10/2025 a 11/10/2025.
Pacaraima - RR, 22 de outubro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:8D990E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 293/2025

PORTARIA N.º 293/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 100/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº**100/2025**,referente ao Processo Administrativo nº**. 100/2025,**que tem como objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU GRUPO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL INFANTIL, COM TEMÁTICA LÚDICA E EDUCATIVA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia um de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:E18D937F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 294/2025

PORTARIA N.º 294/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 096/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº**096/2025**,referente ao Processo nº**. 096/2025,**que tem como objeto a**CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DE RENOME VITOR FERNANDES NO 30º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:8630841B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 295/2025

PORTARIA N.º 295/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 084/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº**084/2025**,referente ao Processo nº**. 084/2025,**que tem como objeto a**CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARÍLIA TAVARES NO 30º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:66BF69ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 296/2025

PORTARIA N.º 296/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 095/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº**095/2025**,referente ao Processo nº**. 095/2025,**que tem como objeto a**CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MANIM VAQUEIRO NO 30º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:5C9FD370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 297/2025

PORTARIA N.º 297/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 099/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº**099/2025**,referente ao Processo nº**. 099/2025,**que tem como objeto a**CONTRATAÇÃO DA ARTISTA RENOMADO BIEL ESTOURADO NO 30º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:71C2A73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 039/2025

PORTARIA N.º 039/2025 DE 21 de Outubro de 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Processo nº. 119/2025".

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **JOSEANE SANTOS ARAUJO,** matrícula **nº 1788-6,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **119/2025** referente ao Processo Administrativo nº**. 119/2025,** que tem como objeto para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PACARAIMA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de três de outubro de dois mil e vinte e cinco, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PACARAIMA, AO VIGESIMO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSEANE SANTOS ARAUJO
Matrícula nº 1788-6

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:5A22A4B8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DA DISPENSA FÍSICA – Nº 024/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº.300/2025, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA A MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEICULOS AUTOMOTORES E ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR."**. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **ANTONIO CARLOS DE SOUSA CABRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **33.959.881/0001-21**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais)

São João da Baliza/RR, 22 de outubro de 2025

.ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:CD807E2D

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 138/2025, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA ATENDIMENTOAO PROGRAMA MAIS LEITE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA MAIS LEITE."**. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. **40.934.288/0001-96**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

São João da Baliza/RR, 22 de outubro de 2025

JESSÉ PREIRA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:CB30BEC8

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 0283/2025, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS E LUBRIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR."**. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **POSTO NO GRAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **14.418.730/0001-11**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

São João da Baliza/RR, 22 de outubro de 2025

PAULO ALVES ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:0577F62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

PROCESSO 216/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da **SEMLIC**, torna público aos interessados que foi declarada "DESERTA" a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2025, em sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA(ALMOÇO/JANTA) E COFFEE - BREAK, nos termos da Lei nº 14.133/21.
Nesse mesmo ato marca-se a reabertura das Propostas:24/10/2025 às 13:00 horas(HBR). O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00 horas, no Departamento de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR,22 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação/PMSJB-RR

Republicado devido a erro de grafia no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2506 de 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:7E0EC030

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
CNPJ Nº 04.056.230.0001/23
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 067/2025. **Contrato** 057/2025**. Contratante:** Município de São Luiz do Anauá. **Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA – SEBRAE RORAIMA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.685.236/0001-60. **Objeto:** Contratação de Serviços Especializados para a participação de Representantes da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Estado de Roraima, na missão técnica internacional – Smart Expo Wolrd Congress 2025. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R$ 46.175,82 (quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **Fundamentação legal:** Nos termos da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 21 de outubro 2025.

São Luiz do Anauá- RR, 22 de outubro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:6F83D64D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 296, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 530/2025/GAB/SEMEC/PMC, e o Requerimento de Servidor Público nº. 467/2025, de 01 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Servidor **LEDILSON MOREIRA DA SILVA**, do Cargo de **Professor da Educação Básica - PCD**, do Quadro de Provimento Efetivo, **CPF 53X.XXX.XXX-00,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o cargo de **Professor da Educação Básica - PCD**, na forma prevista no Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:001A7F7D

GABINETE
DECRETO Nº 297, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a senhora **LILIANE BARBOSA DE PAULA, CPF 69X.XXX.XXX-15**, para o Cargo em Comissão de Gestora Escolar, na Escola Municipal Cristo Redentor, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de outubro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5450F137

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2025 – SAAS

PROCESSO N °: 069/2025- SAAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2025-DLC/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 18.242.794/0001-65.
CONTRATADA: ALAN MARCONDES DE FREITAS 78631165204 CNPJ Nº 43.351.521/0001-04
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos infláveis, lanches e equipe de monitores, com montagem, acompanhamento e desmontagem, destinados à realização do evento

comemorativo do dia das crianças, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Órgão: Prefeitura Municipal de Cantá-RR
Unidade: Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Subunidade: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
Exercício: 2025
Programa de Atividade: 08 243 6400 8003 0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 400.001 – Recurso Próprio/RP
Tipo de empenho: ESTIMATIVO
Valor Total: R$ 134.952,72 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 22 de Outubro de 2025.

Canta - RR, 22 de Outubro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2B476AE8

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2025 – SAAS

PROCESSO N º: 069/2025- SAAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2025-DLC/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 18.242.794/0001-65.
CONTRATADA: F SANTOS DA SILVA CNPJ Nº 32.407.040/0001-49.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos infláveis, lanches e equipe de monitores, com montagem, acompanhamento e desmontagem, destinados à realização do evento comemorativo do dia das crianças, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Órgão: Prefeitura Municipal de Cantá-RR
Unidade: Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Subunidade: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
Exercício: 2025
Programa de Atividade: 08 243 6400 8003 0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 400.001 – Recurso Próprio/RP
Tipo de empenho: ESTIMATIVO
Valor Total: R$ 162.156,15 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos).
Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 22 de Outubro de 2025.

Canta - RR, 22 de Outubro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CC7478B8

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 056/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado**,** com destino, Sede de Cantá – RR /Boa Vista – RR / Sede de Cantá - RR, em viagem destinada a participar do **III SEMINARIO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFANCIA**, no dia 24/10/2025, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO
VALDIRENE BARBOSA DA SILVA	**Supervisora – PCF/CRAS**
GILCILENE DA CRUZ PAULA	**Visitadora Social - PCF/CRAS**
VANESSA BARBOSA DA SILVA	**Visitadora Social - PCF/CRAS**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:619BA0F9

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 057/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado**,** em viagem destinada a realização de visitas domiciliares aos unipessoais citados com destino, Sede de Cantá – RR / distrito Santa Cecilia / Sede de Cantá - RR, no dia 23/10/2025, fazendo jus a ½ diária e dia 24/10/2025, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO
JUDITE PEREIRA DA SILVA	**Assistente Social**
ANTONIO CARLOS PERES DE ARAUJO	**Coordenador CADÚnico**
JEFFERSON VINICIUS DE ALMEIDA DA SILVA	**Entrevistador CADÚnico**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7CB741C6

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 058/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para entregas de BRINQUEDOS, nos dias, e localidades, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERIODO
JANAINA FERREIRA CHAVES	**Vilas São Jose, Santa Rita, Central, Serra Grande II, Tabalascada, Distrito Santa Cecilia, Novo Planalto, Malacacheta, Jacaminzinho, e Canauanin,** fazendo jus a 1, ½ diária.	23 à 24/10/2025
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA		
JANDERLEY KLINTON SARMENTO		
THIAGO DA SILVA SANTOS		
CARLA CRISTIANE DA SILVA		
JEAN PAULO DA SILVA NASCIMENTO		
QUINTINO SOUZA DA SILVA JUNIOR		
RENATA FERREIRA DE SOUSA		
WANDERLAINE DE OLIVEIRA CRUZ		
ROBSON TOMAZ DA SILVA		
ROBSON DE SOUZA		

PEDRO DA SILVA DOS SANTOS JUNIOR		
LANNA KESSYA PEREIRA DE ARAUJO		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5D53FFFD

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 059/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado**,** com destino, Sede de Cantá – RR /Boa Vista – RR / Sede de Cantá - RR, em viagem destinada a participar do **III SEMINARIO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFANCIA**, no dia 24/10/2025, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Suelany Santos Rodrigues	Conselheira Tutelar	Boa Vista – RR,	24/10/2025
Arlane Mendes Silva	Conselheira Tutelar		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação
Decreto – Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:AFF5285E

GABINETE
PORTARIA Nº 049/2025/GAB/PMC

A **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 029/2022;

RESOLVE:

Art. 1°- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **TÂNIA MARA LIMA GADELHA, e MIZAEL BARROS OLIVEIRA,** nos dias **23 e 24/10/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente a entregas de BRINQUEDOS, **Vilas São Jose, Santa Rita, Central, Serra Grande II, Distrito Santa Cecilia, Novo Planalto, e Comunidades Indigenas de Malacacheta, Jacaminzinho, Canauanin, e Tabalascada.**

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2025.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C7B43295

GABINETE
PORTARIA Nº 061/2025

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº Decreto nº 006/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de Gestão e Fiscalização Contratual;

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os Servidores abaixo relacionados, para atuar no processo nº 069/2025, Contrato Nº 043/2025 e Nº 044/2025, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, LANCHES E EQUIPE DE MONITORES, COM MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PEDRO DA SILVA DOS SANTOS JUNIOR	3227-5	FISCAL
THIAGO DA SILVA SANTOS	32439-1	GESTOR

Art. 2º - Os servidores ora designados, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1D6D2694

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL - SAAS PORTARIA Nº 060/2025/CANTÁ

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem no processo nº 046/2025, Contrato Nº 039/2025:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Renata Ferreira de Sousa	30073-2	GESTOR
Quintino Souza Da Silva Junior	31510-3	SUBSTITUTO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Noberto De Sousa E Souza	31916-1	FISCAL
Katia Regina da Silva	32000-3	SUBSTITUTO

Art. 2° - Os servidores ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:78C67CE0

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidora em serviço e dá outras providencias,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar o pagamento de diárias para a Servidora GLEYCIANNE COSTA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para participar da **ENTREGA DE BRINQUEDOS ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS,** no dia 23/10/2025, nas localidades Santa Cecilia, Taboca, Malacacheta, Jacaminzinho, Canauanim.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 22 de outubro de 2025

JOANA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.
Decreto Nº 250/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:21C227D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 087/2025/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o pagamento de Diárias para as servidoras, ***Ana Lucia Oliveira Barbosa*** **e** ***Edileuza Cristina de Sousa,*** que irão acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social na entrega de BRINQUEDOS, no dia 23/10/2025, nas seguintes localidades: Distrito de Santa Cecilia, Região do Taboca, Comunidades de Malacacheta, Jacamizinho e Canauanin, fazendo jus a ½ diária.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cantá/RR, 22 de outubro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:B72B711B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 083, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Tendo em vista a constatação de erro de material (equívoco de digitação), publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2508, no dia 17 de outubro de 2025, na Página nº 16.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 083/2025/SEMED/PMC
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 085/2025/SEMED/PMC

ONDE SE LÊ:
Art. 1°- Autorizar o pagamento de Diárias para as servidoras,***Ana Lucia OliveiraBarbosa,Edileuza Cristina de Sousa e Walmara Corrêa Lima***, que irão acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social na entrega de BRINQUEDOS, no dia 18/10/2025, na Vila União e Vila Félix Pinto, fazendo jus a ½ diária.

LEIA-SE:
Art. 1°- Autorizar o pagamento de Diárias para a servidora***Ana Lucia OliveiraBarbosa*** que irá acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social na entrega de BRINQUEDOS, no dia 18/10/2025, na Vila União e Vila Félix Pinto, fazendo jus a ½ diária.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:07200269

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 035/2025

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 035/2025

A Secretária Municipal de Panejamento, Administração e Finanças, **no uso de suas atribuições legais, dispõem sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências,**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar,o pagamento de diàrias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para patricipar da ação de entrega de brinquedo do dia das Criaças, nos dias, e localidades, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERIODO
FRANCINEIDE DE FREITAS SILVA	SANTA CECILIA TABOCA MALACACHETA JACAMINZINHO CANAUANIN	23/10/2025
PAULO CESAR DE ANDRADE		
SELYJANE COSTA SILVA		
SUMARA DE SOUZA FERREIRA		

Art. 2º - **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, em 22 de outubro de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:29F6E112
